



ATA N.º 12
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 02 DE JUNHO DE 2025

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 39º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 01 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 24 minutos.

Handwritten marks: a checkmark and the number 6.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº. 1

A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa referiu-se ao protocolo que o Município de Vila Nova de Gaia assinou com o Futebol Clube do Porto, dizendo que os Vereadores do PPD/PSD não tiveram acesso ao mesmo e que, de acordo com artigo 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, o mesmo deveria ser presente na primeira reunião de Câmara realizada após a sua assinatura, sob pena da sua anulabilidade.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues disse que o protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube do Porto foi assinado no dia 29 de maio de 2025, quinta feira, e a ordem de trabalhos para a reunião de 02 de junho de 2025, seguiu no dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, pelo que, o que a Lei presume é que não se faça na reunião propriamente dita, mas na ordem de trabalhos da reunião seguinte.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar informou que numa cerimónia integrada no programa do Seminário Nacional Municípios Amigos do Desporto 2025 – Active Cities/ Smart Cities, promovido pela Cidade Social, realizado no Funchal, nos passados dias 28, 29 e 30 de maio, o Município de Vila Nova de Gaia recebeu o Galardão “Município Amigo do Desporto-2016 a 2025” que reflete o reconhecimento público ininterrupto nos últimos 10 anos, pelo desempenho do município na área do Desporto, bem como, o Galardão “Autarquia Solidária- 2021 a 2025” que significa, igualmente, o reconhecimento público, nos últimos 5 anos, pelo desempenho da autarquia na área Social.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar entregou os respetivos diplomas e bandeiras à Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues agradeceu e congratulou toda a equipa, referindo que não é um galardão recebido pela primeira vez pelo Município de Vila Nova de Gaia, o que mostra continuidade de trabalho, pedindo ao Sr. Vereador Dr. José Guilherme Aguiar que transmitisse os parabéns a todos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 10 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025 E Nº 11 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

O ponto foi retirado da ordem do dia por falta de Quórum, para aprovação das atas.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, ATRAVÉS DO BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE UM POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA (PEM)

EDOC/2025/41376

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Instituto Nacional de Emergência Médica I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia através do Batalhão de Sapadores Bombeiros de Vila Nova de Gaia, para a constituição de um posto de Emergência Médica (PEM), nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE UMA “FEIRA STOCK OFF – REVITALIZAR O COMÉRCIO LOCAL”, NO RECINTO DA FEIRA DOS CARVALHOS

EDOC/2025/62262

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 26.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar a realização da “Feira Stock Off – Revitalizar o Comércio Local”;**
- 2. Promover o procedimento de oferta pública para a participação no evento, publicitada por edital;**
- 3. Isentar os participantes do pagamento de taxas de ocupação, com fundamento no interesse público consubstanciado no auxílio ao comércio local, designadamente, na venda de stocks e de apoio ao consumidor através da oferta de produtos novos a preços substancialmente menores em relação aos preços de mercado.**

ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM A MOBI.E, PARA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE UM POSTO DE CARREGAMENTO

EDOC/2025/54466

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o MOBI.E, S.A., para a alteração da localização de um posto de carregamento, nos termos apresentados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA APOIO NO ÂMBITO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA “CASA DA CULTURA DE AVINTES”

EDOC/2024/91665

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e Junta de Freguesia de Avintes, para apoio no âmbito das obras de reabilitação da “Casa da Cultura de Avintes”, nos termos apresentados.

4
6

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES PARA APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES DO S. PEDRO DA AFURADA 2025, NO MONTANTE TOTAL DE €65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2025/68986

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara: 28.05.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores, para apoio financeiro às festividades do S. Pedro da Afurada 2025, no montante total de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO PARA APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO JUNTO À CAPELA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE

EDOC/2025/65665

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara: 28.05.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para apoio à execução de trabalhos de pavimentação do arruamento junto à Capela da Nossa Senhora da Saúde, nos termos apresentados.

ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FREGUESIA DE ARCOZELO PARA APOIO A INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO

EDOC/2024/74913

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara: 28.05.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Freguesia de Arcozele para apoio a intervenções de requalificação – obras em diversas ruas municipais, nos termos apresentados.

PROPOSTA DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE, COM CARÁCTER ITINERANTE, NA PRAIA DA MADALENA, EM NOME DE SÍLVIA DANIELA FERREIRA REIS, VÁLIDA PELO PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR

EDOC/2025/68101

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de licença para o exercício de venda ambulante, com caráter itinerante, na praia da Madalena, em nome de Sílvia Daniela Ferreira Reis, válida pelo período da época balnear, mediante o pagamento das taxas respetivas, nos termos informados.

PROPOSTA DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE, COM CARÁCTER ITINERANTE, NA PRAIA DA MADALENA, EM NOME DE ANA MARISA DA SILVA MARQUES, VÁLIDA PELO PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR
EDOC/2025/68084

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de licença para o exercício de venda ambulante, com caráter itinerante, na praia da Madalena, em nome de Ana Marisa da Silva Marques, válida pelo período da época balnear, mediante o pagamento das taxas respetivas, nos termos informados.

PROPOSTA DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE, COM CARÁCTER ITINERANTE, NA PRAIA DA MADALENA, EM NOME DE ANTÓNIO CARLOS SANTOS SIMÕES, VÁLIDA PELO PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR
EDOC/2025/68063

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de licença para o exercício de venda ambulante, com caráter itinerante, na praia da Madalena, em nome de António Carlos Santos Simões, válida pelo período da época balnear, mediante o pagamento das taxas respetivas, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO ALAMBIQUE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2025/49578

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros (sinal vertical C8) na Rua do Alambique, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SANTA LUZIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2025/67773

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 28.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (colocação do sinal C6 com a indicação de 3,5t), exceto a veículos de emergência e R.S.U., na Rua de Santa Luzia, entre a Rua de Coats & Clark e a Rua da Casais de Cidra, em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2025/65376

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 26.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização das seguintes posturas municipais de trânsito:

Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) na Rua do Padre Luís, na interseção com a Rua das Sete Estrelas, em Oliveira do Douro;

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2) na Rua do Professor Egas Moniz, na interseção com a Rua de Alexandre Herculano, em Oliveira do Douro;

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2) na Rua de Alexandre Herculano, na interseção com a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro;

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2) na Vereda do Freixieiro, na interseção com a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro;

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2) na Praceta Doutor António Ribeiro da Costa, na interseção com a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro;

Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) na Rua Doutor Gaspar da Costa Leite, na interseção com a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro;

Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) na Travessa de Jorgim, na interseção com a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “OMOTAPALO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.”, PARA CIRCULAÇÃO DE 16 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/62395

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 26.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “OMOTAPALO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.”, PARA CIRCULAÇÃO DE 1 VEÍCULO PESADO, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/60065

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “MANUEL ANTÓNIO FERREIRA CARVALHO LDA”, PARA CIRCULAÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/136589

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.



PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “LIXARENT”, PARA CIRCULAÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00
EDOC/2025/137128

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA”, PARA CIRCULAÇÃO DE 44 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00
EDOC/2025/65050

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PROPOSTA DE ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE AGREGADOS – AREIAS – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS
EDOC/2025/67583

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08.06, ripristinado pela Resolução CM 86/2011, de 11 de abril, submeter a autorização da Assembleia Municipal, a assunção dos encargos plurianuais a seguir referidos:

2025 (20%)	2026 (30%)	2027 (30%)	2028 (20%)
15.000,00€	22.500,00€	22.500,00€	14.800,00€



DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA RELATIVA À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DESENVOLVIDA PARA A ARU ENCOSTAS DO DOURO
EDOC/2025/69735

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- **Aprovar o projeto de Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU Encostas do Douro, referente à respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU);**
- **Aprovar a minuta do aviso a publicar em Diário da República e o cronograma de procedimentos de aprovação do projeto de ORU;**
- **Remeter o projeto da ORU ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo e, simultaneamente, enviado para discussão pública, por um período não inferior a 20 dias, em cumprimento do disposto no artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e para efeito do disposto no artigo 191º do mesmo diploma.**

PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA RELATIVA À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DESENVOLVIDA PARA A ARU EIXO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO CANELAS - SERZEDO
EDOC/2025/69740

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- **Aprovar o projeto de Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU Eixo Industrial e Logístico Canelas - Serzedo, referente à respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU);**
- **Aprovar a minuta do aviso a publicar em Diário da República e o cronograma de procedimentos de aprovação do projeto de ORU;**
- **Remeter o projeto da ORU ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo e, simultaneamente, enviar para discussão pública, por um período não inferior a 20 dias, em cumprimento do disposto no artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e para efeito do disposto no artigo 191º do mesmo diploma.**

PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA RELATIVA À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DESENVOLVIDA PARA A ARU CARVALHOS-GRIJÓ
EDOC/2025/69738

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 28.05.2025”

4.
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar o projeto de Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU Carvalhos - Grijó, referente à respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU);
- Aprovar a minuta do aviso a publicar em Diário da República e o cronograma de procedimentos de aprovação do projeto de ORU;
- Remeter o projeto da ORU ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo e, simultaneamente, enviar para discussão pública, por um período não inferior a 20 dias, em cumprimento do disposto no artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e para efeito do disposto no artigo 191º do mesmo diploma.

PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA RELATIVA À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DESENVOLVIDA PARA A ARU AGUDA-GRANJA
EDOC/2025/69733

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 28.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar o projeto de Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU Aguda - Granja, referente à respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU);
- Aprovar a minuta do aviso a publicar em Diário da República e o cronograma de procedimentos de aprovação do projeto de ORU;
- Remeter o projeto da ORU ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo e, simultaneamente, enviar para discussão pública, por um período não inferior a 20 dias, em cumprimento do disposto no artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e para efeito do disposto no artigo 191º do mesmo diploma.

RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL IMI, PROC.º 1391/23, SOLICITADO POR ANDRÉ MANUEL TEIXEIRA DA ROCHA GASPAR
EDOC/2025/68350

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 26.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a proposta de indeferimento do pedido de renovação de isenção do IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 (dez) dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;

A circunstância de o requerente ter já beneficiado da isenção do IMI pelo período de 3 anos, vendo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que, se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – PRÉDIO SITO NA RUA RAIMUNDO DE CARVALHO Nº 160 – FRAÇÃO “K”, PROC.º 2858/24, SOLICITADO POR VÍTOR DANIEL VELOSO TINOCO

EDOC/2025/68347

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 26.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração designada pela letra “K” do prédio sito na Rua Raimundo de Carvalho, n.º 160, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6490 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11336, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA EGAS MONIZ SCHOOL OF HEALTH AND SCIENCE E O PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA PARA O ESTUDO DO IMPACTO DA POLUIÇÃO POR HERBICIDAS (ESPECIFICAMENTE O GLIFOSATO) NA SAÚDE DAS POPULAÇÕES DE ALGUMAS ESPÉCIES DA FAUNA PORTUGUESA

EDOC/2025/62955

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Centro de Investigação Interdisciplinar da Egas Moniz School of Health and Science e o Parque Biológico de Gaia, para o estudo do impacto da poluição por herbicidas (especificamente o glifosato) na saúde das populações de algumas espécies da fauna portuguesa, nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL RELATIVA À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MELHOR ESCOLA”, ORGANIZADA PELO GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA

EDOC/2025/64441

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

4.
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal relativa à emissão de licença especial de ruído para a realização do evento “Melhor Escola”, organizada pelo Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda., nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR 2025

EDOC/2025/65920

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 27.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e indeferir os pedidos de apoio constantes na lista anexa à presente distribuição, no âmbito do Programa Gaia Cuidador 2025, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO 2025 – LISTAGEM DE CANDIDATURAS

EDOC/2025/68898

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 27.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a listagem de candidaturas no âmbito do apoio ao arrendamento 2025, nos termos informados.

CARTÃO VIVERGAIA+ 65 – RESUMO DAS INSCRIÇÕES

EDOC/2025/69814

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

CEDÊNCIA GRATUITA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI, À CEP – COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, CRL (ISPGAYA) PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE TUNAS – 19.06.2025, DAS 21H00 ÀS 24H00

EDOC/2025/52647

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do pátio e escadaria do Espaço Corpus Christi, para a realização de Festival de Tunas, solicitado pela CEP – Cooperativa de Ensino Politécnico, CRL (ISPGAYA), nos termos informados.

Handwritten initials and a signature.

CEDÊNCIA GRATUITA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI, À GAIA MAIOR – ACADEMIA SÉNIOR, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO MEDIEVAL, COMEMORATIVO DO 15º ANIVERSÁRIO DO CORO CORPUS CHRISTI/GAIA MAIOR – 25.05.2025, DAS 14H00 ÀS 17H30

EDOC/2025/64965

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do pátio e escadaria do Espaço Corpus Christi, para a realização de Concerto Medieval, comemorativo do 15º Aniversário do Coro Corpus Christi/Gaia Maior, solicitado pela Academia Sénior, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DA GALA DOS 50 ANOS DA ASSOCIAÇÃO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS AMIGOS DE GAIA

EDOC/2025/34009

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 27.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização da Gala dos 50 anos da associação, solicitado pela Associação Cultural Os Amigos de Gaia, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO SOLAR DOS CONDES DE RESENDE (SALÃO NOBRE E JARDIM DAS CAMÉLIAS), PARA A REALIZAÇÃO DE MASTERCLASSE DE OBOÉ, SOLICITADO PELO GRUPO MUSICAL DA MOCIDADE PEROSINHENSE

EDOC/2025/48989

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Solar dos Condes de Resende (Salão Nobre e Jardim das Camélias), para a realização de Masterclasse de Oboé, solicitado pelo Grupo Musical da Mocidade Perosinhense, nos termos informados.

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNDO FIXO DE CAIXA PARA AS MÁQUINAS CASHDRO 2025
EDOC/2025/54981

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 28.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cinco fundos fixos de caixa para as piscinas municipais, no montante de 50,00€/piscina, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDAS DA LIBERDADE 2025”, PROMOVIDO PELA FREGUESIA DA MADALENA EDOC/2025/35389

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 27.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais inerentes à realização do evento “Corridas da Liberdade 2025”, promovido pela Freguesia da Madalena, no valor de €450,75 (quatrocentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 18ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CEREJA, PROMOVIDO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2025/49683

EDOC/2025/49683

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 27.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais inerentes à realização do evento “18ª Edição do Festival da Cereja”, promovido pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE MAFAMUDE, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ADRO DA IGREJA, NO VALOR DE 250.000,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2025/70014

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 29.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Mafamude, tendo em vista o apoio para a realização de obras no adro da igreja, no valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, TENDO EM VISTA O APOIO PARA AS OBRAS NO CEMITÉRIO DE MAFAMUDE, NO VALOR DE 30.062,66€ (TRINTA MIL SESENTA E DOIS EUROS E SESENTA E SEIS CÊNTIMOS)

EDOC/2025/66716

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 29.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, tendo em vista o apoio para as obras no Cemitério de Mafamude, no valor de 30.062,66€ (trinta mil sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DO PARQUE DE JOGOS DO ESTÁDIO DO FUTEBOL CLUBE DE CRESTUMA, NO VALOR DE 20.000,00€ (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2025/55428

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara: 29.05.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, tendo em vista o apoio para a aquisição de um terreno para a construção da entrada do parque de jogos do estádio do Futebol Clube de Crestuma, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos apresentados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA DAS PEDREIRAS, FREGUESIA DE VALADARES**
EDOC/2025/56245

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 29.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,5m (com a colocação do sinal vertical C8 para 2,5m), para a Rua das Pedreiras no troço entre a Rua Nova das Pedreiras e a Rua do Professor Amadeu Santos, Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

h.
h

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS
CONSTRUÇÃO DE JARDIM VERTICAL EXTERIOR PARA O EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2025/11735

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 29.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter os encargos para anos seguintes, a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04, com a seguinte repartição de encargos (cfr. artigo 36.º do CCP):

Ano 2025: 99.689,40 € (c/ IVA incluído)

Ano 2026: 14.938,35€ (c/ IVA incluído)

Ano 2027: 14.938,35€ (c/ IVA incluído)

Ano 2028: 14.938,35€ (c/ IVA incluído)

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA
CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPINCOURT – GRIJÓ TÊNIS CLUBE, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO GRIJÓ JUNIOR CUP, NO VALOR DE 360,00€ (TREZENTOS E SESENTA EUROS)

EDOC/2025/39618

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara: 29.05.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Spincourt – Grijó Tênis Clube, tendo em vista o apoio para a realização do Torneio Grijó Junior Cup, no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO JEAN PIAGET, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "II INTERNATIONAL CONGRESS OF SPORTS PHYSIOTHERAPY BY PIAGET" EM VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE 3.150,00€ (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2025/68108

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara: 29.05.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto Jean Piaget, tendo em vista o apoio para a realização do "II INTERNATIONAL CONGRESS OF SPORTS PHYSIOTHERAPY BY PIAGET" em Vila Nova de Gaia, no valor de 3.150,00€ (três mil cento e cinquenta euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CWDS CLUBE WE DO SAILING, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE DE VELA ADAPTADA 2023-2025, NO VALOR DE 17.500,00€ (DEZASSETE MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2024/38098

Foi presente do documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara: 29.05.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CWDS CLUBE WE DO SAILING, tendo em vista o apoio para a prática da modalidade de vela adaptada 2023-2025, no valor de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 24 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 34.º do CPA, e no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegilde Paula Dias*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)